



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Setor de Elaboração de Editais Docentes

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br



COMUNICADO

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; torna públicas as seguintes informações relativas ao Concurso Público regido pelo Edital PROGEPI nº 58/2026, complementar ao Edital PROGEPI nº 51/2026, para a área Teatro/Atuação & Corpo, do Instituto de Artes – IARTE.

1. Conforme previsto no Edital, as Provas Práticas serão realizadas no **dia 01 de agosto de 2026**, conforme disposto no quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
2602500012	Ronei Vieira Nogueira	01/08/2026	8h00min
2602500033	Fabio de Almeida Pimenta	01/08/2026	8h40min
2602500039	Ana Letícia Villas Bôas	01/08/2026	9h20min
2602500018	Fabício Trindade Pereira	01/08/2026	10h00min
2602500035	Rubia Bernardes Nascimento	01/08/2026	10h40min
2602500003	Patrícia Ávila Ragazzon	01/08/2026	11h20min
2602500006	Diego Pereira Borges	01/08/2026	14h00min
2602500005	Camila Ladeira Scudeler	01/08/2026	14h40min
2602500028	Juliana Lima Liconti	01/08/2026	15h20min
2602500015	Thiago Xavier Ferreira	01/08/2026	16h00min
2602500013	Maria De Maria Andrade Quialheiro	01/08/2026	16h40min

2. Informamos, também, que o **sorteio do ponto para a Prova Prática será realizado no dia 31 de julho de 2026, sexta-feira, às 8h00min**, na Sala 01 do Bloco 3M - Campus Santa Mônica - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG — CEP 38408-100, respeitando-se, por analogia, a Resolução CONDIR nº 2/2021, que prevê o tempo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e máximo de 36 (trinta e seis) horas após o sorteio do tema.

3. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7539208** e o código CRC **DD3409D3**.

